DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2026
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, nova, destinada ao atendimento das demandas operacionais do Município de Nova Granada/SP.

O Prefeito Municipal **Luiz Augusto Salvador**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando a regularidade de todos os atos praticados no certame, conforme relatório final apresentado pelo Agente de Contratação constante nos autos do processo em epígrafe, **RESOLVE:**

Art. 1º – ADJUDICAR o objeto da presente licitação em favor da licitante vencedora, conforme especificações e valores abaixo discriminados:

I- Item 01: Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, nova, destinada ao atendimento das demandas operacionais do Município de Nova Granada/SP.

II- A **empresa vencedora: AUSTER SP MAQUINAS E PARTS LTDA, CNPJ:** 29.180.683/0001-98, no **Valor Unitário / Global: R$ 658.000,00** (seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

Art. 2º – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, correspondente ao **Processo Administrativo nº 035/2026**, uma vez constatada a perfeita conformidade dos atos com os ditames da Lei nº 14.133/2021 e do Edital.

Art. 3º – DETERMINAR a convocação da empresa adjudicatária para, no prazo editalício, proceder à assinatura do Termo de Contrato ou retirada do instrumento equivalente, observadas as condições de habilitação exigidas.

Art. 4º – DETERMINAR a publicação deste termo, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Nova Granada/SP, 14 de outubro de 2026.
Luiz Augusto Salvador – Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2026
OBJETO: Aquisição de veículo tipo van, zero quilômetro, destinado ao transporte coletivo para a saúde do Município de Nova Granada/SP.

O Prefeito Municipal **Luiz Augusto Salvador**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando a regularidade de todos os atos praticados no certame, conforme relatório final apresentado pelo Agente de Contratação constante nos autos do processo em epígrafe, **RESOLVE:**

Art. 1º – ADJUDICAR o objeto da presente licitação em favor da licitante vencedora, conforme especificações e valores abaixo discriminados:

I- Item 01: Aquisição de veículo tipo van, zero quilômetro, destinado ao transporte coletivo para a saúde do Município de Nova Granada/SP.

II- A **empresa vencedora: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ:** 25.240.778/0001-07, no **Valor Unitário / Global: R$ 256.900,00** (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

Art. 2º – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, correspondente ao **Processo Administrativo nº 036/2026**, uma vez constatada a perfeita conformidade dos atos com os ditames da Lei nº 14.133/2021 e do Edital.

Art. 3º – DETERMINAR a convocação da empresa adjudicatária para, no prazo editalício, proceder à assinatura do Termo de Contrato ou retirada do instrumento equivalente, observadas as condições de habilitação exigidas.

Art. 4º – DETERMINAR a publicação deste termo, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Nova Granada/SP, 14 de outubro de 2026.
Luiz Augusto Salvador – Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2026
OBJETO Aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, novo, zero quilômetro, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, destinado ao transporte da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) do Município de Nova Granada.

O Prefeito Municipal **Luiz Augusto Salvador**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando a regularidade de todos os atos praticados no certame, conforme relatório final apresentado pelo Agente de Contratação constante nos autos do processo em epígrafe, **RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 015/2026**, correspondente ao **Processo Administrativo nº 060/2026**, uma vez constatada a perfeita conformidade dos atos com os ditames da Lei nº 14.133/2021 e do Edital.

Art. 2º – ADJUDICAR o objeto da presente licitação em favor da licitante vencedora, conforme especificações e valores abaixo discriminados:

Item 01: Aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, novo, zero quilômetro, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, destinado ao transporte da Equipe

Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) do Município de Nova Granada.

Empresa Vencedora LUMIÈRE VEICULOS LTDA. / CNPJ 04.602.269/0001-07

Valor Unitário / Global: R$ 84.490,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

Art. 3º – DETERMINAR a convocação da empresa adjudicatária para, no prazo editalício, proceder à assinatura do Termo de Contrato ou retirada do instrumento equivalente, observadas as condições de habilitação exigidas.

Art. 4º – DETERMINAR a publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial correspondente, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Nova Granada/SP, 15 de outubro de 2026.

Luiz Augusto Salvador – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

.....